



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais;**

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionário **JATINIEL FERREIRA DOS SANTOS**, a cumprir jornada ampliada de 03 (três) horas diárias na função de **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda/Tesouraria, no período de 01 de março de 2018 a 31 de agosto de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 01 de março de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal